



RESOLUÇÃO Nº 02/ASSEMBLEIA GERAL/2019.

Autoriza a alienação de imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Joaçaba.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téó**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a venda do Imóvel localizado na Rua Jaime Martins Alves, 196 do município de Joaçaba/SC, com área de 888,00m² (oitocentos e oitenta e oito metros quadrados), terreno do lote nº 16 confrontando: frente na extensão de 12ms. com a rua nº 02, fundos na extensão de 12ms, Lado Direito na extensão de 37ms como lote nº 17 e Lado Esquerdo na extensão de 37ms como lote nº 15 e outro terreno do lote nº 17 confrontando: frente na extensão de 12ms. com a rua nº 02, fundos na extensão de 12ms, Lado Direito na extensão de 37ms com o lote nº 18 e Lado Esquerdo na extensão de 37ms como lote nº 16, **registrado sob matrículas 7.285 e 7.286, Livro nº 031, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba (SC)**, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Joaçaba, conforme três avaliações apresentadas.

Parágrafo único. A propriedade foi avaliada pela Corretora e Engenheira Daniele Volpato, que avaliou a propriedade no valor médio estimado de R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais); o Corretor e Engenheiro Carlos Maurício D’Agostini avaliou a propriedade em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), o Corretor Davi Leonidas Elias Rosa avaliou a propriedade em R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).



Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc

Art. 2º Os recursos provenientes da venda do imóvel deverão ser aplicados nas atividades fim da Fundação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 11 de abril de 2019.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc